



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3108/2020

Data da disponibilização: Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi Presidente</p> <p>Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Vice-Presidente</p> <p>Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
---	---

Presidência

Ato

Ato Pres

ATO GDGSET.GP.N.º 456, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do OFÍCIO TST.GP Nº 638, de 20/11/2020, do Gabinete da Presidência,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Goiânia/Brasília e o pagamento de uma diária e meia de viagem ao Excelentíssimo Senhor Ministro Breno Medeiros, para viajar à cidade de Goiânia/GO, nos dias 27 de novembro e 1º de dezembro do corrente ano, a fim de participar da solenidade de inauguração do Complexo Trabalhista de Goiânia.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

ATO GDGSET.GP.N.º 447, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do OFÍCIO TST.CGJT Nº 1757, de 5/11/2020, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e considerando o constante do Processo TST nº 502.087/2020,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos Excelentíssimos Senhores Magistrados e servidor constantes da relação abaixo, para viajarem à cidade de Brasília/DF, a fim de atenderem convocação do Ex.mo Sr. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho para comparecerem no dia 24 de novembro de 2020, às 10 horas, no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, na qualidade de testemunhas, à audiência de instrução do Processo nº PP 1001230-40.2020.5.00.0000, conforme discriminado a seguir:

1 – MÚCIO NASCIMENTO BORGES – Juiz do Trabalho da 1ª Região, no trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro – meia diária de viagem, referente ao dia 24/11/2020;

2 – EPILOGO PINTO DE MEDEIROS BAPTISTA – Juiz do Trabalho da 1ª Região, no trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro – uma diária e meia de viagem, referente aos dias 23 e 24/11/2020; e

3 – MARCIO VIANNA ANTUNES - Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Execução (CAEX) do TRT da 1ª Região, no trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro – uma diária e meia de viagem, referente aos dias 23 e 24/11/2020.

A publicação no DEJT e BI deve ser após a realização da audiência, conforme disposto no parágrafo único do artigo 3º da Resolução CNJ nº 73, de 28/4/2009.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

ATO GDGSET.GP.N.º 449, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do OFÍCIO TST.CGJT Nº 1805, de 11/11/2020, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e considerando o constante do Processo TST nº 502.087/2020,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho São Paulo/Brasília/São Paulo e o pagamento de duas diárias e meia de viagem à

Ex.ma Sr.^a ANNA CAROLINA MARQUES CONTIJO, Juíza do Trabalho Substituta da 2ª Região e membro da comissão de sindicância, para viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 25 de novembro de 2020, a fim de atender convocação do Ex.mo Sr. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho para participar da audiência de oitiva de testemunhas relativamente ao Processo nº PP 1001230-40.2020.5.00.0000, a se realizar em 24 de novembro de 2020, às 10 horas, no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

A publicação no DEJT e BI deve ser após a realização da audiência, conforme disposto no parágrafo único do artigo 3º da Resolução CNJ nº 73, de 28/4/2009.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	